

PRIMEIRA CÂMARA

De: Gabinete do Prefeito <gabpref@pbh.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:00
Para: PRIMEIRA CÂMARA
Assunto: Re: processo 1082450

Boa tarde!
Confirmo o recebimento.
Att.

Margarida M^a C. Araújo
Assessoria de Apoio e Protocolo
Gabinete do Prefeito - GP
Av. Afonso Pena, 1212 | 2º andar | Centro | BH/MG
3277-4209 | www.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

"Entre unidades da PBH este e-mail equivale a ofício, nos termos do art. 1º, Portaria nº 6.701, de 14 de agosto de 2015".



Em ter., 20 de jul. de 2021 às 15:50, PRIMEIRA CÂMARA <primeiracamara@tce.mg.gov.br> escreveu:

Exmo. Senhor

Alexandre Kalil

Prefeito Municipal de Belo Horizonte.

Encaminhamos, em anexo, cópias do ofício n. 10116/2021, e do despacho do Relator, Conselheiro Durval Ângelo, referentes ao processo nº 1082450, para conhecimento.

SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Respeitosamente,



**Maria Valéria Menezes de
Oliveira**

Diretora

Secretaria da Primeira Câmara

3348-2540 | www.tce.mg.gov.br

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos.**

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."